



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº 579, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A ALÍNEA "H" DO INCISO IV DO ART. 1º DO DECRETO Nº 273, DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Alterar a alínea "H" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 273, de 20 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV - (...)

h) Christian Nuernberg”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha, 7 de dezembro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 7 de dezembro de 2021.